Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Carta de Serviços

Documento gerado em 07 de Novembro de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.
Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Serviços disponíveis

Comprar Títulos Públicos Federais (TD)	**4**
Encaminhar e consultar informações contábeis, financeiras e fiscais	**9**
Obter extrato do Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	**13**
Solicitar apoio na integração com o SIAFI	**15**

Comprar Títulos Públicos Federais (TD)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Tesouro Direto é um Programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a B3 para venda de títulos públicos federais para pessoas físicas, por meio da internet.
Concebido em 2002, o Programa surgiu com o objetivo de oferecer, ao pequeno investidor, acesso a títulos públicos como alternativa de investimento, disseminando a cultura de poupança, educação financeira e conhecimentos sobre gestão da Dívida Pública Federal.
Antes do Tesouro Direto, o investimento em títulos públicos por pessoas físicas era possível somente indiretamente, por meio de fundos de renda fixa que, por cobrarem elevadas taxas de administração, especialmente em aplicações de baixo valor, reduziam a atratividade desse tipo de investimento.
Nesse sentido, o Tesouro Direto contribuiu para a diversificação e complementação das alternativas de investimento disponíveis no mercado, ao oferecer títulos com diferentes tipos de rentabilidade (prefixada, ligada à variação da inflação ou à variação da taxa de juros básica da economia - Selic), de prazos de vencimento e de fluxos de remuneração.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Escolher a forma de investir no Tesouro Direto (por meio de instituição financeira habilitada ou pelo Cad&Pag) e fazer o cadastro de investidor

Há duas formas: por meio de instituição financeira parceira ou Cad&Pag.

Na primeira, é preciso escolher uma instituição parceira e depois se cadastrar para acessar o portal do investidor, local de gerenciamento dos investimentos e compra de títulos.

Já com o Cad&Pag, é possível utilizar o PIX para investir. Basta se cadastrar com a conta Gov.br nível prata ou ouro e escolher uma das instituições habilitadas.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- CPF

- Carteira de Identidade
- Comprovante de residência
- Ficha cadastral
- Conta corrente

Canais de prestação

Web

Acesse o site (Conheça o Cad&Pag – Cadastro Rápido do Tesouro Direto)

Acesse o site (Conheça os bancos e corretoras habilitados para investir no Tesouro Direto)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Obter acesso ao site do Tesouro Direto

Depois de finalizado o cadastro, você receberá da B3 uma senha provisória para o primeiro acesso à área restrita do Tesouro Direto, onde são realizadas as operações de compra e venda, assim como consultas a saldos e extratos.

Troque a senha provisória por uma nova, que deverá conter entre 8 e 16 dígitos, composta por letras, números e caracteres especiais.

Pronto! Você já será investidor habilitado e poderá começar a investir.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- CPF
- Senha provisória (substituída durante a etapa por senha definitiva)

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar compra

Agora, você precisa descobrir qual título é mais adequado para alcançar o seu objetivo financeiro.

Para ajudá-lo nessa escolha, utilize o Simulador, disponível tanto no site do Tesouro Direto quanto na área restrita ao investidor.

Definido o título adequado, basta efetuar a sua compra.

Para mais informações, visite a página do Tesouro Direto: https://www.tesourodireto.com.br/

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Senha

Custos

- Taxa de custódia devida à B3 (valor percentual ao ano sobre o valor aplicado) - – em geral, de 0,00% a 0,20% a depender do investimento. Tesouro RendA+ e Educa+ possuem taxas diferenciadas.
- Taxa de Administração às Instituições Financeiras sobre o valor aplicado - Valor livremente acordado

Canais de prestação

Web

Acesse o site (Clique aqui para acessar o Portal do Investidor do Tesouro Direto)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Não há como estabelecer um tempo padrão, pois o mesmo varia de acordo com as instituições envolvidas e os interesses do usuário

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

- Fale Conosco do Tesouro Direto
- **Tesouro Nacional** - Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF
- Mais informações aqui
  - **Tesouro Nacional** - Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF
  - Mais informações aqui

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Encaminhar e consultar informações contábeis, financeiras e fiscais

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Por meio deste serviço, é possível encaminhar e consultar informações contábeis, financeiras e fiscais oriundas do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

O SICONFI é uma ferramenta destinada ao recebimento e análise de informações contábeis, financeiras e orçamentárias. Abrange os relatórios e informações previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF oriundos dos poderes e órgãos de um universo que compreende 5.568 municípios, 26 estados, o Distrito Federal e a União.

O sistema foi desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para, dentre outros objetivos, melhorar a qualidade da informação do Setor Público, padronizar mecanismos de consolidação das contas públicas e aprimorar a forma de obtenção e divulgação dos dados.

O SICONFI constitui-se de duas interfaces com finalidades distintas: a chamada área pública, de livre navegação e acessível a qualquer interessado; e, a área restrita, privativa de usuários cadastrados, alimentadores do sistema por meio da inserção de informações certificadas, bem como de servidores encarregados da manutenção do portal.

Na área pública, pode-se lançar mão do mais rico repositório de informes contábeis do setor público brasileiro, que atualmente desperta amplo interesse de pesquisadores, jornalistas, estudantes, órgãos de controle, gestores públicos, ou, mesmo, dos movimentos sociais empenhados na avaliação da performance orçamentária e fiscal de municípios, estados, Distrito Federal ou União.

Na área restrita, situa-se o canal de comunicação dos gestores da área contábil e financeira das unidades federativas, por meio do qual são publicadas informações de interesse público, em atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quem pode utilizar este serviço?

O SICONFI constitui-se de duas interfaces com finalidades distintas: uma área pública, de livre navegação e acessível a qualquer interessado; e outra, restrita, privativa de usuários cadastrados, alimentadores do sistema por meio da inserção de informações certificadas, bem como de servidores encarregados da manutenção do portal.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o SICONFI

Entrar no endereço www.siconfi.tesouro.gov.br .

Canais de prestação

Web: Consultar

www.siconfi.tesouro.gov.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - A - Consultar Declarações

Acesse a aba "Consultas", escolha a consulta desejada e preencha os filtros de acordo com sua necessidade.

Canais de prestação

Web: Consultar

Aba "Consultas" no menu principal

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - B - Encaminhar Declarações

Para encaminhar informações pelo SICONFI é preciso logar no sistema primeiramente. Para isso, clique em "Acessar área restrita" no canto direito superior e forneça as credenciais de acesso. Para proceder à essa etapa é necessário cadastro prévio e perfil adequado.

Caso não tenha cadastro, é necessário clicar em "Acessar a área restrita" e escolher a opção "Efetuar cadastro". É importante lembrar que o cadastro será devidamente autorizado por um usuário específico dentro do SICONFI.

Canais de prestação

Web: Preencher

Preencher credenciais de acesso.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entre caso de dúvidas, acione o Fale Conosco do SICONFI .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter extrato do Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O CAUC é um sistema que simplifica a comprovação do cumprimento dos requisitos fiscais necessários à celebração de convênios e contratos de repasse por estados, Distrito Federal e municípios, seus órgãos e entidades e por organizações da sociedade civil.

Dessa forma, o processo se torna mais simples e menos burocrático, com redução significativa do volume de papéis, uma vez que a comprovação da maioria dos requisitos pode ser feita por meio do extrato do CAUC, em substituição às diversas certidões, relatórios ou declarações necessários à comprovação individual de cada requisito.

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço está disponível a gestores públicos e cidadãos, sem a necessidade de cadastro prévio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o CAUC

Canais de prestação

Web

Clique aqui para acessar o CAUC

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entre caso de dúvidas, acione o Fale Conosco do CAUC.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar apoio na integração com o SIAFI

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 2

O que é?

O siste ma SIAFI (S istema I ntegrado de Administração Financeira do Governo Federal) permite a integração com outros sistemas utilizando a tecnologia Web Services SOAP . São 4 web services :

Consultar tabelas administrativas

Manter contas a pagar e receber

Módulo orçamentário

Manter programação financeira .

Este serviço é destinado aos usuários que estão com alguma dificuldade relacionada à integração

Todas as informações de integração estão na página integração com o SIAFI .

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer Órgão que já usa o SIAFI

Ser Órgão usuário do SIAFI

Adquirir certificado digital (CD) de aplicação ICP-Brasil

Cadastrar o CD no SIAFI Web

Possuir usuário habilitado no SIAFI

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Registrar solicitação

Acessar o sistema clicando aqui

Realizar login no GOV.BR

Enviar as dúvidas e anexar os prints do erro, se houver

Aguardar a resposta da equipe de atendimento

Caso o sistema esteja indisponível, enviar e-mail para ti.stn@tesouro.gov.br.

Canais de prestação

Web

Acesse o sistema

Enviar e-mail para ti.stn@tesouro.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acompanhar solicitação

Para realizar o acompanhamento, acesse o sistema aqui e realize a consulta informando o número do chamado.

Caso seja identificada a necessidade de complementar as informações inseridas na sua solicitação, você será notificado via sistema e-Serviços para que possa adicionar mais dados.

Canais de prestação

Web

Acesse o sistema

Enviar e-mail para ti.stn@tesouro.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: ti.stn@tesouro.gov.br

Veja também a página de " perguntas frequentes ".

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.